



----- **CERTIDÃO** -----

---- **PATRÍCIA ISABEL VENTURA MAMEDE**, Assistente Técnica no quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e designada para o efeito para lavrar as Atas das Reuniões da Câmara Municipal, nos termos do Despacho n.º 21, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, datado de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um,-----

---- **CERTIFICA** que da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

----“ **15.º Ponto – Prestação de Contas/2021.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2021 e a Declaração de Responsabilidade anexa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto:** “Vou votar contra a esta Prestação de Contas por várias razões: primeiro aquando da votação do orçamento o Partido Socialista votou logo contra, isto porque já verificávamos que as receitas que estavam inscritas no Orçamento eram apenas as verbas provenientes do Estado, provenientes dos impostos, taxas e contribuições que foram pagos pelos municípios de Vila Viçosa. E quando olho para a Prestação de Contas vejo que efetivamente nunca houve uma preocupação de ir buscar fundos comunitários, portanto, o pouco que foi feito foi com receitas próprias, neste caso dos municípios e de todos os contribuintes provenientes da receita do Estado. -----

Aquando da análise dos documentos da Prestação de Contas, verifico que efetivamente houve um maior aumento na receita arrecadada, mais concretamente em impostos, taxas, contribuições e nas transferências vindas do Estado. Ou seja, na rubrica dos impostos, taxas e contribuições passámos de 1.400.000,00€ em 2020 para 1.759.000,00€ em 2021, o que significa que fomos buscar aos contribuintes de Vila Viçosa, mais de



348.000,00€.

Das transferências do Estado nós passámos de 4.199.000,00€ em 2020 para 4.609.000,00€ em 2021, o que significa que o Município de Vila Viçosa recebeu mais 410.000,00€. Em conclusão, o Município de Vila Viçosa no ano de 2021 recebeu mais cerca de um milhão de euros que no ano anterior. É verdade que notamos uma taxa de execução no PAM de 82% mas no PPI temos um taxa de execução de 60% o que significa, que em termos de investimento nada foi feito em Vila Viçosa, com a agravante que em 2021 recebemos mais 800.000,00€ que no ano anterior.

Quanto ao PAM, este apresenta uma boa taxa de execução apesar das atividades municipais terem reduzido devido á pandemia. Esta taxa de execução deveu-se, em altura de eleições, à atribuição de benefícios e subsídios às instituições e associações do concelho, como forma de as ajudar, pois ficaram privadas durante dois anos de exercer as suas atividades o que levou a uma diminuição significativa nas suas receitas. Tendo em conta esta situação o Partido Socialista votou sempre a favor da atribuição desses subsídios, com o objetivo de as compensar.

Mas se formos a olhar para a execução do PPI verifico uma fraca execução, quando temos um aumento de receita. O Partido Socialista tinha chamado à atenção aquando do Orçamento, que este tinha um conjunto de obras por realizar, que vinham de anos anteriores como exemplo disso temos: a obra do Largo D. João IV de dois mil e dezassete e que em dois mil e vinte e um tem uma taxa de execução de 0%; A Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, obra de dois mil e dezassete, vejo-a com uma taxa de execução muito grande mas na realidade o que temos é zero, porque continuamos a ser o Concelho, comparando com os concelhos mais próximos, o único que não é capaz de dizer que tem uma boa sala de espetáculos, uma boa sala de conferências, para receber as pessoas com alguma dignidade. Tendo em conta que esta reabilitação é de dois mil e dezassete e chego a dois mil e vinte e dois, depois das aprovações que tive de fazer, e sabia perfeitamente que chegávamos a dois mil e vinte e um, e este equipamento não iria estar disponível para ser utilizado pela população. Mais temos a ETAR de São Romão sem execução, ETAR de Vila Viçosa sem execução, a ETAR de Bencatel sem execução, a ETAR de Pardais sem execução, todos processos de dois mil e dezoito com empréstimos aprovados, com um aumento significativo na receita e o que tivemos a mais no concelho de Vila Viçosa? Nada, zero. Estamos a falar de infraestruturas básicas para o Concelho,

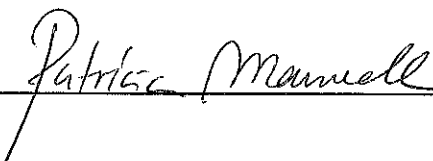


nem isso conseguiram executar no ano de dois mil e vinte e um. Posto isto, resta-me apenas ter que votar contra esta Prestação de Contas e toda a prestação do Executivo. E é verdade o que digo, pois, esta Prestação de Contas foi validada em dois mil e vinte e um, por isso a CDU perdeu a Câmara. É verdade que o Partido Socialista também não ganhou, mas para mim, esta Prestação de Contas foi já validada pela população de Vila Viçosa.”-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 2 (dois) votos a favor do Vereador Tiago Passão Salgueiro e do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Inácio Esperança, 1 (um) voto contra da Vereadora Anabela Consolado e 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila.”-----

---- Por ser verdade emite a presente Certidão que vai assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Vila Viçosa, vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois. -----

  
-----

  
  
78



Esta comparece  
o original

# 15.º Ponto

Reunião Ord.20.04.2022

Documento nº1

## Proposta

O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro propõem que a Câmara Municipal aprove:

- Os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2021 e a declaração de responsabilidade anexa.
- Enviar à Assembleia Municipal.

Aprovados por  
 maioria com  
 2 votos a favor  
 1 abstenção do vereador  
 1 voto contra de vereador  
 20.04.22

consolidado  
 Tiago Passão Salgueiro